



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.20.1

O Exmo. Sr. Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE, em favor da empresa **A. AMARO F. DA SILVA - EPP**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Barbalha - Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2024.

Odair José de Matos
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha